



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 74/2019**

**ALTERA OS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando solicitação conforme memorando nº 251/2019 da Banca Examinadora nomeada pela Portaria nº 2.057/2019 e deferimento do Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, **ALTERA OS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aberto pelo Edital nº 57/2019, de 25 de outubro de 2019.

I – Fica estabelecido prazo de 16 a 18 dezembro de 2019, para reanálise de todos os recursos apresentados no período de 25 a 27 de novembro de 2019 quanto a prova de títulos nas funções públicas da Área da Saúde e Assistência Social exceto a função pública de Motorista.

II – O resultado da reanálise dos recursos será publicado no mural da Prefeitura bem como no site: [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br), em Publicações Legais > Contratos temporários – DGP, no dia 20 de dezembro de 2019.

III – Fica alterada a data do sorteio público, conforme convocação apresentada no Edital nº 70/2019, inciso VII, **a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2019, às 9 horas, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda nº 455, Centro**, conforme disposto no inciso IV do art. 43 do Decreto Municipal nº 7.507/2017.

IV– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2019.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

Luciano do Nascimento de Melo  
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão

Revisado.

Débora Brantes Prux da Silva  
Procuradora Geral do Município